



SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRO RETIFICADO.
- REQUERIMENTO DE DESDOBRO RETIFICACO.
- REQUERIMENTO DE CERTIDAO DE INTEIRO-TEOR.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 92 DE 31 DE JULHO DE 2024.
- 1º EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO 01.13.07.23 - TP 004/2023.



Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 - Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

AUTORIZAÇÃO DE DESDOBRAMENTO

Eu Ezenivaldo Alves Dourado, portador do CPF 155.339.301-59 Prefeito Municipal de Canarana autorizo o Cartório de Registro de imóveis e Hipoteca da comarca de Canarana a fazer o desdobro de UM TERRENO URBANO, Onde nele será destinado para construção de uma unidade Básica de Saúde tipo II do programa Novo PAC sob numero 36000006991/2023, localizado na Praça Cirino Neto Sn no Distrito de Salobro da Cidade de Canarana O terreno possui uma área de 1200,50m² ou seja, 51:00 metros de frente, 47:00 metros de fundos e 29:00 metros lateral direita, 20:00 metros do lado esquerdo e foi DESDOBRADO de uma área já pertencente ao município de Canarana, Registrada na matrícula numero 020, Uma área total registrada de 2.759.026,12 m² (dois milhões setecentos cinquenta nove mil e vinte e seis metros e doze centímetros) cuja planta e memorial descritivo expedida pelo engenheiro Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA 10437/BA, e aprovado por este órgão. O terreno ora desdobrado possui os seguintes e atuais Limitantes: Limitando-se ao Oeste: com via publica travessa Jovelino Martins, Leste com Via publica Clarindo Martins dos Santos, Sul: com via publica Rua Pedro Araújo, Ao Norte com avia publica rua Catao Dourado e Cirino Neto.

O referido é verdade e dou fé.

Canarana - BA. 31 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Av. Francisco Barbosa do Nascimento S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01

Requerimento de desdobro do terreno para construção de uma UNIDADE BSICA DE SAUDE TIPO II do Programa Novo Pac sobre nº 36000006991/2023 para Criação de Matrícula nova a ser desmembrada da matrícula 020 do município com Certidão de Inteiro- Teor com isenção de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária.

Ilmo. Sr^a. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canarana / BA

Prefeitura Municipal de Canarana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 224 centro nesta cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Durval Cardoso Pimenta s/n nesta Cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG 3886650 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.339.301-59. vem requerer de Vossa Senhoria que seja realizado o desdobro do terreno para construção de uma unidade Básica de Saúde tipo II uma área total de 1200,50 m² ficando assim descrita: 51:00 metros de frente e fundos 47,00 metros nas laterais direita 29.00 metros e na lateral esquerda 20.00 localizado na Praca Cirino Neto Sn no Distrito de Salobro do Município de Canarana Bahia Limitando-se ao Oeste: com via publica travessa Jovelino Martins, Leste com Via publica Clarindo Martins dos Santos, Sul: com via publica Rua Pedro Araújo, Ao Norte com a Rua Catao Dourado e Cirino Neto com ato consubstanciado no Registro da Certidão de Cadastro Imobiliário nº. **02.01.099.0028.001**, para fins de isenção e criação de Matrícula onde a mesma encontra no perímetro urbano da matrícula 020 da Lei municipal 135/2013, de 12 de Marco de 2013 sobre o ato acima descrito.

Canarana, BA. 31 de Julho de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Outros



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01

**REQUEIMENTO DE CERTIDAO DE INTEIRO-TEOR DA MATRÍCULA Nº 035
E COM ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO
JUDICIARIA:**

Ilm^a. Senhora Oficial do Registro de Imóveis de Canarana / BA

Prefeitura Municipal de Canarana, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede na Praça da Matriz nº 224 centro nesta cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CLEI DIAS DOS SANTOS, Nomeado como Diretor de Tributos e Divida Ativa, residente e domiciliado à Rua Alto da Capela nº 272 Centro nesta Cidade de Canarana Estado Federado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG 6741024-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.111.858-84. Vem requerer de Vossa Senhoria a certidão de Inteiro-Teor registrada neste cartório da Matrícula Nº **035** fundamentados com descrição das coordenadas registradas, pela Lei 13.465/2017 e regulamentados pelo decreto 9.310/218 da isenção dos respectivos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária incidente sobre o ato acima descrito.

Canarana-Ba 01 de Agosto de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
	Total Suplementado:	65.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>	
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	65.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.13.07.23

CONTRATADO: **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ. 24.089.530/0001-16

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.13.07.23, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para reforma de Unidades Escolares (Escolas e Creches) desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, celebrado em 13 de julho de 2023.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2024.

DATA DO ADITIVO: 12/07/2024.

Canarana/BA, 12 de julho de 2024.

